



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente (C P P D)



PARECER Nº. 259/2017 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.002391/2017-56
INTERESSADO: **ANTÔNIO MOACIR DE JESUS LIMA**

Mem. 48
Consepe

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
-CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS/UFVJM), quanto à solicitação de afastamento do Professor **ANTÔNIO MOACIR DE JESUS LIMA**, lotada no departamento de Enfermagem, para realização de Doutorado, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, no período 23 de outubro de 2017 a 02 de abril de 2018.

A CPPD em sua sessão 282ª, em 11/09/2017 apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD manifesta favoravelmente à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 12 de setembro de 2017.

Profª. Dra. Poliana Mendes de Souza
Presidente CPPD/UFVJM